

ANEXO V – SUGESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Itens** | **Subitens** | **Tipo de documento a ser apresentado** |
| 1. Tempo de serviço | 1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes | Declaração emitida pela CGGP |
| 1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição Federal de Educação | Declaração emitida pela Instituição Federal o qual se deu o tempo de serviço |
| 2. Produção Acadêmico - Científica nos últimos 5 anos | 2.1. Autoria e/ou coautoria de livros | Apresentar cópia da capa do livro, do ISBN, da ficha catalográfica e do índice/sumário |
| 2.2. Artigos completos publicados em revistas QUALIS, capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado | Apresentar cópia do artigo extraído da revista e página do webqualis  comprovando o extrato da revista (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>) ou cópia da capa do livro, do ISBN, da ficha catalográfica e do índice/sumário ou outro documento equivalente que comprove a produção |
| 2.3. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa | Declaração de orientação de trabalho de alunos emitida pela Instituição de ensino |
| 2.4. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias | Certificado, declaração, portaria ou similares |
| 2.5. Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição | Histórico ou declaração emitida pela Instituição ofertante do curso pretendido |
| 3. Experiência Profissional | 3.1. Cargo de direção, função gratificada e coordenação de curso | Declaração emitida pela CGGP |
| 3.2 Experiência na área pretendida | Certificado, declaração, portaria ou similares |
| 3.3. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria | Portaria |
| 4. Titulação Pretendida | 4.4. Mestrado | Não se aplica (já indicado na ficha de inscrição) |
| 4.5. Doutorado |
| 4.6. Pós-Doutorado |
| 5. Qualificação concedida (custeio ou afastamento) | 5.1. Nenhuma vez | Relatório de afastamentos emitido pela CGGP acompanhado de declaração do servidor informando se houve ou não a concessão de custeio pelo Ifes para qualificação |
| 5.2. Uma vez |
| 5.3. Mais de uma vez |